

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

**EDITAL PIBID UNIR 001/2017 – SUBPROJETO DE LETRAS- LINGUA INGLESAS
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS LICENCIANDOS– PIBID/UNIR**

As coordenadoras do Sub-projeto de Letras Língua Inglesa – Campus José Ribeiro Filho – Porto Velho do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/UNIR”, Prof^ª Dra. Lusinilda Carla Pinto Martins e Prof^ª Dra. Odete Burgeile tornam pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de 01 vaga para bolsista licenciando do referido programa (valor da bolsa R\$ 400,00), mais cadastro reserva.

1 DA SELEÇÃO

- 1.1. A seleção será feita pelas coordenadoras do Subprojeto de Letras Língua Inglesa – Campus José Ribeiro Filho – Porto Velho .
- 1.2. A avaliação será realizada mediante:
 - a) Prova oral em que será avaliado o domínio do idioma nas competências de compreensão e produção oral, sendo atribuída nota de zero a cem. O conteúdo contemplará as funções comunicativas de nível básico da língua inglesa. A prova será realizada conforme cronograma do item 8.
- 1.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou maior que 60 (sessenta).
Parágrafo único: havendo empate será considerado o melhor rendimento acadêmico nas disciplinas relacionadas à docência.
- 1.4. A participação na seleção será gratuita e as provas serão individuais.

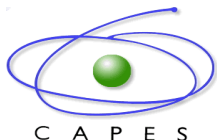
2 DA EFETIVAÇÃO

2.1 Os aprovados deverão estar munidos dos seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e do CPF.
- b) Comprovante de situação cadastral do CPF obtido no sítio:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>.
- c) Comprovante de quitação eleitoral obtido no sítio
http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm.
- d) Comprovante de matrícula no curso de Licenciatura da UNIR ao qual concorre à vaga no PIBID;
- e) Histórico Escolar
- f) Cópia do comprovante de residência (conta de água, energia ou telefone);
- h) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexa a este Edital), contendo três declarações mencionadas no item 3.1.d; 3.1.e; 3.1.f deste edital.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Para participação no programa, o candidato deverá:



- a) Comprovar ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) Comprovar estar cursando a respectiva Licenciatura na UNIR;
- c) Comprovar estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Declarar não possuir outro tipo de bolsa (exceção para os auxílios: auxílio alimentação, auxílio transporte etc.);
- e) Declarar a possibilidade de dedicar-se 32 horas mensais, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- f) Declarar estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, conforme determinam o Decreto nº- 7.219, de 24 de junho de 2010 e a PORTARIA Nº 096, DE 18 DE JULHO DE 2013.
(<http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid>).

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. São deveres do bolsista PIBID de iniciação à docência:

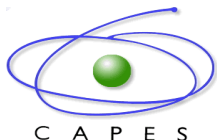
- a) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 32 (trinta e duas) horas mensais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- b) executar o plano de atividades aprovado;
- c) desenvolver atividades em escola de educação básica da rede pública;
- d) participar de reuniões e eventos organizados pela coordenação de área institucional e pelo professor supervisor;
- e) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na IES onde estuda e na escola onde exerceu as atividades. A divulgação ocorrerá em eventos de iniciação à docência promovidos pela IES e em ambiente virtual do PIBID organizado pela Capes.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 5.1. O resultado será divulgado conforme cronograma do item 8, na página do PIBID (www.pibid.unir.br) e na página do departamento de Línguas Estrangeiras (www.dle.unir.br);
- 5.2. O candidato aprovado deverá assinar a documentação, conforme cronograma do item 8, e **comprovar ser correntista do Banco do Brasil** indicando nº da Agência, conta corrente e endereço da agência;
- 5.3. Os demais candidatos aprovados ficarão no cadastro de reserva para preenchimento de vaga, conforme disponibilidade, ao longo da vigência do sub-projeto.
- 5.4. A validade do cadastro de reserva é de 12 meses.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os recursos deverão ser enviados em forma de requerimento devidamente instruído, de forma clara, objetiva e fundamentados sob pena de indeferimento, ao Coordenador Institucional até 24 (vinte e quatro)



horas depois da divulgação dos resultados, através do e-mail pibid@unir.br, que indicará uma Comissão para avaliar o recurso no prazo de 24h (vinte e quatro horas) e divulgar a decisão.

7. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:

7.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do “**Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/UNIR**”;

7.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (DATA E HORÁRIO)

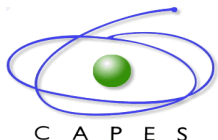
Seleção	14/09/2017	Local: sala 102- bloco F Horário: das 16h30 às 18h.
Resultado Final	14/09/2017	Site PIBID (www.pibid.unir.br) e do departamento de Línguas Estrangeiras www.dle.unir.br
Assinatura da Documentação e apresentação do comprovante da conta corrente conforme item 2.1 deste edital.	Até 15/09/2017	Local: Departamento de Línguas Estrangeiras-Campus Porto Velho Horário: 14h às 17h

Porto Velho, 9 de setembro de 2017.

Lusinilda Carla Pinto Martins e Odete Burgeile
Coordenadoras do subprojeto PIBID/ Letras Inglês - Campus de Porto Velho

FICHA DE EFETIVAÇÃO

Eu, _____,
discente do Curso de Licenciatura em da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob matrícula N°: _____,
Residente: _____ N° _____
Complemento: _____, Bairro: _____,
CEP: _____, na cidade de _____, venho solicitar
minha EFETIVAÇÃO no PROJETO PIBID/2014 do Departamento de _____,



Campus de _____. Declaro para os devidos fins estar de acordo com as normas explícitas no Edital PIBID n.º 001/2017 para a escolha dos respectivos Bolsistas/PIBID/UNIR.

Outros dados:

E-mail: _____

Telefone

fixo: _____ Celular: _____

Data de Nascimento: ____/____/____; CPF: _____

RG: _____ Órgão: _____ Data de Expedição _____

Estado Civil _____

Declaro ainda não ser beneficiário de nenhum outro tipo de Bolsa e possuir tempo disponível para dedicar-me às atividades do Programa.

Declaro a disponibilidade de me dedicar 32 horas mensais, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID.

Declaro estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, conforme determinam o Decreto n.º- 7.219, de 24 de junho de 2010 e a PORTARIA N.º 096, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Porto Velho, ____/09/ 2017.

Assinatura do Candidato